

Emenda de Nº CM 95/ 2010
Ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010-Subvenções

Emenda Aditiva

1 - Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para "Organização Comunitária Quero Viver".

2 - O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2011.

JUSTIFICATIVA

O projeto visa na recuperação de pessoas do sexo masculino dependentes químicos em situação de risco social e pessoal, relativos à drogas e álcool com ênfase o ensino da palavra de Deus como tratamento espiritual.

"Quero Viver" é reconhecida como órgão de utilidade pública, atua nas esferas Municipais, Estaduais e Federais. Tem como objetivos principais a prevenção do uso indevido de drogas o tratamento da dependência química e a articulação de políticas sociais, referentes aos dependentes e o ensino a da palavra de Deus como metodologia espiritual de tratamento. É uma instituição filantrópica, evangélica, em que tem como pilar esta constituído no poder libertador da PALAVRA DE DEUS, ou seja em Nosso Senhor Jesus Cristo. seguindo os preceitos bíblicos associados a exercícios físicos leva com que o dependente tenha auto controle e disciplina frente aos seus problemas de dependência e espirituais alcançando assim pelo a fé e sua própria força de vontade sua libertação no mundo físico e espiritual.

É reconhecido como de utilidade pública pela Lei 6763.

Divinópolis, 22 de outubro de 2010.

Vereador Pr. Paulo Cesar
1º Secretário da Mesa